



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 684/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Romelândia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 202/2025 do Município de Romelândia.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar nº 71260002, BANCADA DE SANTA CATARINA, Proposta nº 36000710848202500, Funcional: 1030151192E890042, no valor de R\$ 732.194,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e noventa e quatro reais), em parcela única, destinado ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, Programa: Incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde, no Município de Romelândia.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E17L3N7I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/10/2025 às 14:00:04

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/10/2025 às 15:08:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfRTE3TDNON0k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **E17L3N7I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.